

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2427988020190801170736**

**Processo 0811057-72.2019.8.23.0010 ★ - (114 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 36					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	36 01/08/2019 17:07:36	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/07/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		36.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO ALVES BARBOSA FILHO,	2589077IMPUGNACAOALAUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
		<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO</b> (Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 19.)		SISTEMA CNJ	
	35 27/07/2019 00:08:19	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (22/07/2019) e ao evento de expedição seq. 32.)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	34 23/07/2019 13:53:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/07/2019)		ALINE BLEICH SANDER <b>Analista Judiciário</b>	
	33 22/07/2019 10:16:56	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/07/2019)		ALINE BLEICH SANDER <b>Analista Judiciário</b>	
+	31 22/07/2019 10:16:37	<b>JUNTADA DE LAUDO</b> <b>DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES</b> (P/ advgs. de JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 17.)		ALINE BLEICH SANDER <b>Analista Judiciário</b>	
+	29 20/06/2019 11:08:49	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> <b>PRAZO DECORRIDO</b> Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019). Parte: JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
+	28 18/06/2019 00:09:50	<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> MANDADO lido em 10/06/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/06/2019 15:17:02). Parte: JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES		SISTEMA CNJ	
+	27 12/06/2019 08:08:02	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 16.)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+	26 11/06/2019 00:07:06	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/06/2019 15:17:02). Parte: JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES		SISTEMA CNJ	
+	25 10/06/2019 14:19:04	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO(Leitura automática em 09/06/2019 às 23:59)) em 10/06/2019 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 19.)		CLEIRISSOM TAVARES E SILVA <b>Oficial de Justiça</b>	
+	24 10/06/2019 00:09:46	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 22) em 03/06/2019 15:17:02. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: CLEIRISSOM TAVARES E SILVA. Parte: JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES		JHEMENSON SANTOS FERREIRA <b>Servidor Central de Mandados</b>	
+	23 04/06/2019 13:35:02	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019 10:49:12). Natureza: Intimação. Parte: JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES. Identificador do Cumprimento: 0002.		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+	22 03/06/2019 15:17:02	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pela Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 16.)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
+	21 01/06/2019 10:05:53	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 17.)		MARLON TAVARES DANTAS <b>Advogado</b>	
+	20 30/05/2019 16:16:47	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES) em 30/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 17.		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+	19 30/05/2019 13:31:44	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+	18 30/05/2019 13:31:22	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 07/09/2019 (100 dias)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+	17 30/05/2019 13:31:05	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JOSÉ FRANCISCO LEAL SOARES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	
+		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA <b>Analista Judiciário</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08110577220198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCISCO LEAL SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA  
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	30/11/2017
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	4.725,00

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: JOSE FRANCISCO LEAL SOARES

BANCO: 001  
 AGÊNCIA: 00250-X  
 CONTA: 000010057281-2

Nr. da Autenticação C61FBDB147708645

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde a valor**

inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

<b>Segmento Anatômico</b>	<b>Marque aqui o percentual</b>
<b>1º Lesão</b> <u>Membro Inf. Esquerdo</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
<b>2º Lesão</b>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**